

RESOLUÇÃO N. 019/82

HOMOLOGA O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 1239 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Januária, com base no inciso 12 do artigo 19 do seu regime interno decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º- Fica homologado o segundo termo aditivo ao convênio N. 1239 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Januária e a secretaria de estado da Educação em 14/03/79, objetivando extensão de série em caráter progressivo na Escola Estadual de Cerâmica, 1.4.0.8. de Januária.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 17 de Dezembro de 1982.

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Gilberto Luís de Oliveira Itabaiana – Secretário.